



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI N.º 06/2022

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATORA: VEREADORA TATI CARVALHO

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, com o Projeto de Lei em análise, AUTORIZAÇÃO para acrescentar no Plano Plurianual 2022/2025, na LDO 2022 e na lei Orçamentária anual o crédito adicional especial no valor de até R\$ 2.500.000,00, com a classificação institucional ação 1.129, ou seja para construção de quadras esportivas, parques infantis e academias ao ar livre, e, anular o inserido no mesmo valor, para a ação 1.15, ou seja pavimentação e recuperação de ruas e estradas.

Requer ainda autorização para acrescentar no Plano Plurianual 2022/2025, na LDO 2022 e na Lei Orçamentária Anual de 2022, crédito adicional especial de até R\$ 321.062,63, para a ação com a classificação institucional ação 1.129, ou seja para construção de quadras esportivas, parques infantis e academias ao ar livre, bem como requer o acréscimo de tal valor no Plano Plurianual 2022/2025, LDO 2022 e Lei Orçamentária Anual de 2022, observando arrecadação prevista.

Justifica o pedido de autorização com o objetivo de suprir documentação junto ao Badesc, onde pleiteia recursos de operação de crédito. É o relatório Necessário.

2. Fundamento e Voto do Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

A proposição atende aos requisitos formais da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada forma técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação.

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito.

3. Parecer da Comissão

Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça e Redação, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, nos termos das razões constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas,
em 28 de Março de 2022.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



VER. TATI CARVALHO

Presidente



VER. MAURÍCIO ZIMMERMANN

Vice-Presidente



VER. WILMAR SUDOSKI

Membro